

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e considerando o definido nas cláusulas 129 a 131 do TTAC, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Pela aprovação dos encaminhamentos e recomendações ao Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, registrados na Nota Técnica nº 74 da Câmara Técnica de Economia e Inovação, que apresenta a “Avaliação referente ao ofi.nii.062019.6850 da Fundação Renova sobre o Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica”;
2. Que os encaminhamentos e recomendações registrados na Nota Técnica nº 74 sejam consideradas no processo de revisão dos programas do TTAC, em curso sob coordenação do GAT/CIF;
3. Que o orçamento do Programa, em processo de elaboração e definição, considere os encaminhamentos e recomendações registrados na Nota Técnica nº 74.

Vitória, de XX de dezembro de 2019.